

*[Handwritten signatures and initials]*

# UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM

**R**eunião do **E**xecutivo

Ata N.º: 11/2021  
15-03-2021

**UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM**

**ATA N.º 11/2021**

**Data da Reunião: 15-03-2021**  
**Local da reunião: Internet**  
**Início da reunião: 21,00 horas**  
**Términos da reunião: 23,00 horas**

**Membros da Junta de Freguesia que compareceram à reunião:**

**Presidente: Carlos António Marçal**

**Secretário: Abílio Manuel Mota Ribeiro**

**Tesoureiro: Maria Irene Felismina Ferreira**

**1º Vogal: Luís Manuel da Silva Amaral**

**2º Vogal: Eduardo José Russo Gomes**

**3º Vogal: Fernando Mendonça Rodrigues**

**4º Vogal: Albertino Lameira Lourenço Crespo**

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome: Abílio Manuel Mota Ribeiro**

**Cargo: Secretário**

**Faltas justificadas:**

**Faltas injustificadas:**

2021-03-15

ATA N.º 11/2021

Reuniu via internet, o executivo da União de Freguesias da Cidade de Santarém, em reunião ordinária, com a presença de todos os seus Membros. --

De seguida, o Sr. Presidente deu início à reunião do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Expediente. -----

Ponto 2 – Deliberações. -----

**Ponto 1 – Expediente:** -----

Ofício N.º 2720 de 08/03/2021 da Câmara Municipal de Santarém – Comunicação – Processo N.º 05-2021/12 – referente a [REDACTED]

[REDACTED] – Cabeça de Casal da Herança de – Ocupação da via pública – Rua Almeida Garrett [REDACTED] para conhecimento. -----

**Ponto 2 – Deliberações:** -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade aos funcionários que executam serviço externo e à funcionária encarregada da limpeza, de harmonia com a legislação em vigor, tendo sido solicitado pareceres ao Sindicato e Empresa de Higiene e Segurança no Trabalho. -----

E-mail de 08/03/2021 de Rodrigo Castelo – Taberna Ó Balcão – Perigo de incêndio-Acesso para limpeza do filtro da conduta de exaustão – Retirada do portão existente. Deliberado solicitar esclarecimentos aos Serviços da Proteção Civil da Câmara Municipal de Santarém, uma vez que foi dado conhecimento e solicitado apoio na resolução do problema em Setembro de 2020. -----

O executivo deliberou proceder ao lançamento do concurso para reparação dos pontões na Estrada das Manteigas e Calçadinha enviando convite a três empresas. -----

Estando a Câmara Municipal de Santarém a proceder a obras de requalificação no final da Praceta Bento de Jesus Caraça, o executivo deliberou proceder à colocação de lancil e pavimentação de um espaço restante, visto que o mesmo se torna necessário reparar e não está incluído na referida obra de requalificação. -----

Foi presente a Informação N.º 5/SA/2021: -----

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - CONSULTA PRÉVIA - EOP -----

INFORMAÇÃO N.º 5/SA/2021 -----

15 de Março de 2021-----

PARA: Exmo. Sr. Presidente da União de Freguesias da Cidade de Santarém: -----

ASSUNTO: Proposta de adjudicação para a contratação de "Requalificação/Beneficiação da Rua de São Pedro"- Processo n.º 01/CP/2021/SA -----

**Considerando que:**

- 1) Na sequência da autorização da escolha do procedimento por consulta prévia, para a contratação da empreitada "Requalificação/Beneficiação da Rua de São Pedro", conforme deliberação do Órgão Executivo da Freguesia, na reunião realizada em 22 de Fevereiro de 2021, de acordo com o proposto na informação n.º 04/SA/2021, de 19/02/2021, nos termos do disposto na al. c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na atual redação, foram convidadas a apresentar proposta as empresas:

Construaza, Construções e Projectos, Lda, NIF: 502507160

Construções

José Vieira, Lda, NIF: 502749873

Miraterra – Obras

Públicas, Lda, NIF:502086530

- 2) Só foi recebida uma proposta, e que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP a análise da proposta compete aos serviços da entidade adjudicante;
- 3) Após análise pelos serviços, a proposta apresentada pela empresa satisfaz todas as exigências constantes das peças do procedimento;
- 4) O preço proposto para esta empreitada será 30.928,73 € (trinta mil novecentos e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos),

O preço proposto para esta empreitada será 30.928,73 € (trinta mil novecentos e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- i. Para cumprimento do ponto 5, do ponto 4 – Ciclo orçamental, da NCP 26, do SNC-AP, o presente procedimento foi objeto, em 18 de Fevereiro de 2021 de prévia cabimentação no orçamento da Freguesia na rubrica económica, 0701040100 (Viadutos Arruamentos e Obras Complementares), afeta à unidade orgânica 010000 (Administração Autárquica) e está prevista no ponto 2018/09 2 das Grandes Opções do Plano, com o seguinte número sequencial de cabimento 172.

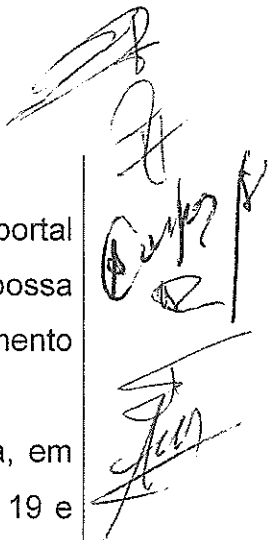
Assim face ao exposto, sugere-se a Vossa Ex.<sup>a</sup>, caso concorde com a presente proposta, que proponha ao Órgão Executivo da União de Freguesias, enquanto órgão competente, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o seguinte;

- a) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, na sequência do procedimento de consulta prévia, ao abrigo do disposto na al. c) do artigo 19.º do CCP, a adjudicação da contratação da empreitada em causa à empresa Construções José Vieira, Lda, pelo valor constante na proposta apresentada pela empresa, ou seja, 30.928,73 € (trinta mil novecentos e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA no montante de 1.855,72 €, o que perfaz um total 32.784,45€;
- b) Que seja solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação constantes do convite, no prazo de 5 dias úteis;
- c) Aprovação da minuta do contrato, que segue em anexo, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Mais se informa que:

- a. O presente contrato será reduzido a escrito nos termos do disposto do artigo 94.º do CCP;

- b. Não é exigida a prestação de caução.
- c. A celebração deste contrato deverá ser publicitada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, para que possa produzir os seus efeitos, nomeadamente para processamento do respetivo pagamento;
- d. Conforme deliberação do Órgão executivo da Freguesia, em reunião de 22/02/2021, aprovando o exarado na ata n.º 19 e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado como Gestor do contrato, Ana Paula Delgado Machado Duarte.



À consideração superior, -----

A Assistente Técnica -----

Aida Ferreira -----

Anexos: -----

- Proposta do concorrente; -----

- Minuta do contrato (se aplicável); -----

Após análise da documentação, nomeadamente o Relatório de Apreciação de Propostas, onde se verifica que apenas a empresa Construções José Vieira Lda. apresentou proposta, o Mapa de Trabalhos e Lista de Preços Unitários e verificando-se a sua conformidade com as disposições estabelecidas no Caderno de Encargos e demais legislação em vigor, o executivo deliberou aceitar a proposta e adjudicar a obra da pavimentação da Rua de S. Pedro à empresa Construções José Vieira Lda. pelo valor de 30.928,73€ (trinta mil, novecentos e vinte oito euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou aprovar a minuta do contrato que fica a fazer parte integrante desta Ata, bem como toda a documentação do procedimento e dispensar o júri do procedimento conforme disposto no N° 4 do art.º 67º do Código de Contratos Públicos, uma vez que apenas foi recebida uma única proposta para este procedimento. -----

Foi presente a Alteração Orçamental da Despesa N°1, a abater às rubricas:020225040-Outros Serviços - Covid 19 a importância de 5.500,00€ e 0202250100 – Outros Serviços – a importância de 3.000,00€ e a acrescer às

rubricas: 0202030400 - Conservação-Cemitério - a importância de 500,00€; 0201040100 - Limpeza e Higiene-União de Freguesias- a importância de 500,00€; 0201029900 - Outros - a importância de 500,00€ e 0101120000 - Suplementos e Prémios - a importância de 7.000,00€. Esta Alteração foi aprovada por unanimidade, ficando a fazer parte integrante desta Ata. ----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

---O PRESIDENTE----- *Carlos M. ...*

---O SECRETÁRIO----- *[Handwritten signature]*

---A TESOUREIRA----- *[Handwritten signature]*

---O 1º VOGAL----- *[Handwritten signature]*

---O 2º VOGAL----- *[Handwritten signature]*

---O 3º VOGAL----- *[Handwritten signature]*

---O 4º VOGAL----- *[Handwritten signature]*